



*Serviço de Apoio às Micro e Pequenas  
Empresas do Rio Grande do Norte*

## **COMUNICADO XV**

### **CONCORRÊNCIA N.º 01/2020 – SEBRAE/RN – CPL**

A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN, vem comunicar que:

A empresa **ART & C COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA (CNPJ: 02.692.183/0001-89)**, interpôs recurso administrativo com relação a decisão da CPL quanto à análise da Habilitação das empresas **DOIS A PUBLICIDADE EIRELI EPP (CNPJ: 35.644.418/0001-16)** e **EXECUTIVA AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO LTDA (CNPJ: 08.060.544/0001-50)**, conforme documento em anexo.

Sendo assim, a CPL, seguindo as exigências formais do processo licitatório, vem, conforme preceitua o art. 22, parágrafo 3º do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, conceder o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que, querendo, apresentem suas contrarrazões.

Natal, 17 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação - SEBRAE/RN